



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

RESPOSTA

Pregão Eletrônico nº 90023/2025 – DPE/MA

Processo SEI nº 0002384.110000942.0.2025

OBJETO: Contratação de Instituição Financeira para Operacionalização da Folha de Pagamento;

ASSUNTO: Pedidos de esclarecimentos

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 04

A Supervisão de Recursos Humanos, da DPE/MA, em resposta ao pedido de esclarecimento referente ao Pregão em epígrafe, manifesta-se nos seguintes termos:

Questionamento 01: Pedimos ratificar nosso entendimento de que o valor mínimo a ser ofertado na proposta de preços será o disposto no item 9.3 do edital, o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Resposta RH: Sim

Questionamento 02: Poderiam, por gentileza, confirmar se os servidores se encontram exclusivamente situados na cidade de São Luís ou se há alguma distribuição em outras localidades? Se sim qual?

Resposta RH: Além de São Luís, estão distribuídos em outros núcleos: Açailândia, Alcântara, Amarante do Maranhão, Anajatuba, Arari, Bacabal, Balsas, Barra do Corda, Barreirinhas, Bequimão, Bom Jardim, Buriticupu, Carolina, Cantanhede, Caxias, Cedral, Chapadinha, Codó, Colinas, Coroatá, Cururupu, Dom Pedro, Esperantinópolis, Estreito, Governador Eugênio Barros, Governador Nunes Freire, Grajaú, Humberto de Campos, Icatu, Imperatriz, Itinga do Maranhão, Itapecuru, João Lisboa, Lago da Pedra, Maracaçumé, Matinha, Matões, Mirinzal, Morros, Mirador, Olinda Nova, Paço do Lumiar, Pastos Bons, Parnarama, Paulo Ramos, Pedreiras, Pindaré Mirim, Pinheiro, Porto Franco, Presidente Dutra, Pio XII, Raposa, Rosário, Santa Helena, Santa Inês, Santa Quitéria, Santa Luzia do Paruá, Santa Rita, São Domingos do Maranhão, São João dos Patos, São José de Ribamar, São Mateus, São Bento, Timon, Tuntum, Turiaçu, Tutóia, Vargem Grande, Viana, Vitorino Freire, Zé Doca, Guimarães, São Vicente Ferrer e Urbano Santos.

São Luís–MA, em **05 de setembro de 2025**.

Comissão Permanente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Anuniação de Maria C. Barbosa, Chefe da Comissão Permanente de Contratação**, em 05/09/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0253930** e o código CRC **EDB7F77B**.